



Diário Oficial

Nº 11.740 - Ano XLVI

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.712 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3048.1161	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PLANOS COMUNITÁRIOS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.390	GERAL-CONTRATO DE REPASSE Nº1017.418-17/809811/2014/MC/CAIXA R\$ 1.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Contrato Repasse nº1017.418-17/809811/2014/MC/CAIXA.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00046013-63/SMI** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.713 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 987.107,32 (Novecentos e oitenta e sete mil e cento e sete reais e trinta e dois centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 987.107,32 (Novecentos e oitenta e sete mil e cento e sete reais e trinta e dois centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 987.107,32

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
06140	COORD. DE BENEF. SOC. - VALE, REE. AUX. TRANSPORTE
04.331.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 987.107,32

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00046478-60/SMRH** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GOLD CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Protocolos administrativos nº 2013/10/16933 e nº 2012/10/46720

Tomar ciência dos referidos protocolos.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

THIAGO S. MILANI

Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 231/2017 -Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2017.00032512-37 -Interessado: Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito -**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de inspeção, manutenção, testes, recargas, instalação, substituição e fornecimento de equipamentos

para combate a incêndio no Paço Municipal -**Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 05/01/18 às 09h30mim do dia 08/01/18 -**Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30mim do dia 08/01/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30mim do dia 08/01/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/12/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 12 de dezembro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Departamento Central de Compras

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº232/2017

Processo Administrativo: PMC.2017.00035863-36

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão Eletrônico nº 232/2017

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para disponibilização de sistema de pagamento eletrônico nas praças de pedágio e estacionamentos credenciados, para veículos oficiais e locados.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido do Departamento de Transportes Interno, em virtude de impugnação apresentada ao Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 247/2017-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2017.00023445-41 -Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -**Objeto:** Registro de Preços de produtos para piscina -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 10:** das 08h do dia 05/01/18 às 08h do dia 08/01/18 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 10:** a partir das 08h do dia 08/01/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 08/01/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/12/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 242/2017-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2017.00014883-37-Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo -**Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios e toalhas perolizadas para realização de celebrações promovidas pela SMDEST -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 28:** das 08h do dia 09/01/18 às 09h do dia 10/01/18 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 28:** a partir das 09h do dia 10/01/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/01/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/12/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 061/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017,**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade "**Projeto Lona das Artes**", CNPJ: 08.621.689/0001-83, situada na Rua Papa Santo Eusébio, nº 795, Conjunto Habitacional Padre Anchieta, Campinas - SP, sob o nº **147,** e a inscrição de seu Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017

RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 062/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017,**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da "**Associação de Equoterapia de Campinas**", CNPJ: 03.517.795/0001-06, situada na Estrada da Rho-

dia, Km 12, Vila Hollândia, Campinas - SP, sob o nº 011, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 059/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade “**Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação - CGTI**”, CNPJ: 06.062.204/0001-33, situada na Rua dos Expedicionários, nº 1325, Sala 01, Sousas, Campinas - SP, sob o nº **188**, e a inscrição no Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 060/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade “**Centro Social Lírio dos Vales**”, CNPJ: 57.513.111/0001-19, situada na Rua Agnaldo Macedo, nº 204, Vila Ipê, Campinas - SP, sob o nº **034**, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 055/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade “**Associação Atlética Ponte Preta**”, CNPJ: 46.125.175/0001-26, situada na Praça Francisco Ursaia, s/nº, Bosque, Campinas - SP, sob o nº **204**, e a inscrição de seu Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 056/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade “**Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS**”, CNPJ: 03.290.589/0001-06, situada na Rua dos Expedicionários, nº 1.098, Distrito de Sousas, Campinas - SP, sob o nº **023**, e a inscrição de seu Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 057/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal,

conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade “**Casa da Criança Meimei**”, CNPJ: 46.043.063/0001-26, situada na Avenida Francisco José de Camargo Andrade, nº 959, Jardim Chapadão, Campinas - SP, sob o nº **025**, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 058/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade “**Centro Cultural Louis Braille de Campinas**”, CNPJ: 46.102.000/0001-01, situada na Avenida Antônio Carlos Salles Junior, nº 600, Jardim Proença, Campinas - SP, sob o nº **038**, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 052/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: O Balancete Contábil do FMDCA do mês de outubro de 2017.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 053/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter PROVISÓRIO da entidade “**Instituto de Pernas pro Ar**”, situado na Rua Joaquim de Faria, 304, Jardim Santa Cruz, Campinas - SP, CNPJ: 14.495.157/0001-40, sob o nº **222**, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02), devendo em 6 (seis) meses apresentar relatório qualitativo para concessão definitiva.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 054/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **12 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro em caráter DEFINITIVO da entidade “**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira**”, CNPJ: 15.355.260/0025-24, situada na Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, 2341, Bom Sucesso, Campinas - SP, sob o nº **094**, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO
 Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00002064-19 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 187/17 **Ata de Registro de Preços n.º 460/17 Detentora da Ata:** A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI - ME **CNPJ n.º 11.463.094/0001-51 Objeto:** Registro de preços de cartuchos e toners para impressoras **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 20,81); 03 (R\$ 33,23); 15 (R\$ 18,00) e 17 (R\$ 17,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/12/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00002064-19 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 187/17 **Ata de Registro de Preços n.º 461/17 Detentora da Ata:** LEMAR INK FRANQUIAS EIRELI - EPP **CNPJ n.º 04.521.468/0001-82 Objeto:** Registro de preços de cartuchos e toners para impressoras **Preço Unitário:** Item: 14 (R\$ 123,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/12/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00002064-19 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 187/17 **Ata de Registro de Preços n.º 462/17 Detentora da Ata:** J. L. MARTINS - INFORMÁTICA - ME **CNPJ n.º 23.186.928/0001-08 Objeto:** Registro de preços de cartuchos e toners para impressoras **Preço Unitário:** Itens: 04 (R\$ 34,00), 05 (R\$ 22,00), 06 (R\$ 33,99), 07 (R\$ 37,00), 08 (R\$ 30,00), 09 (R\$ 30,00), 10 (R\$ 44,10), 11 (R\$ 43,50), 13 (R\$ 39,90), 16 (R\$ 65,00), 18 (R\$ 16,20), 19 (R\$ 24,90), 20 (R\$ 14,99), 21 (R\$ 23,90), 22 (R\$ 22,90) e 23 (R\$ 25,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/12/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00002064-19 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 187/17 **Ata de Registro de Preços n.º 463/17 Detentora da Ata:** MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME **CNPJ n.º 26.145.027/0001-66 Objeto:** Registro de preços de cartuchos e toners para impressoras **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 36,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/12/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00002064-19 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 187/17 **Ata de Registro de Preços n.º 464/17 Detentora da Ata:** WORKBOX COMERCIAL EIRELI - EPP **CNPJ n.º 07.065.868/0001-19 Objeto:** Registro de preços de cartuchos e toners para impressoras **Preço Unitário:** Item: 12 (R\$ 35,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/12/2017

Processo Administrativo n.º 15/10/55651 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência n.º 03/16 **Contratada:** LAGOTELA EIRELI - EPP **CNPJ n.º 20.368.585/0001-04 Termo de Contrato n.º 168/17 Objeto:** Execução de obras de revitalização do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - Fase I **Valor:** R\$ 1.068.329,55 **Prazo:** 09 meses **Assinatura:** 12/12/2017

Processo Administrativo n.º 17/10/06846 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Termo de Doação n.º 293/17 **Contratada:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI BENJAMIN CONSTANT **CNPJ n.º 05.047.627/0001-11 Termo de Rerratificação n.º 24/17 Objeto da rerratificação:** Retificação do valor do item 1.1. da Cláusula Primeira e do valor total descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação n.º 293/17 **Assinatura:** 12/12/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº202, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 6, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre as normas e o funcionamento da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Coordenadoria Setorial de Formação da Rede Municipal de Ensino de Campinas; CONSIDERANDO o Comunicado SME/DEPE nº 1, de 4 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME, que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais,

COMUNICA a 4ª relação de Ações Formativas de 2017, conforme Anexo Único deste comunicado.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO**4ª RELAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE 2017**

- I - Categoria de Cursos A - Grupos de Estudo;
- II - Categoria de Cursos B - Grupos de Trabalho;
- III - Categoria de Cursos C - Cursos; e
- IV - Categoria de cursos D - Ciclo de Palestras.

I - CATEGORIA DE CURSOS A**A.22) ESPAÇOS E TEMPOS NO COTIDIANO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRAÇANDO POSSIBILIDADES**

Formadora: Fernanda Lira Santoro

Resumo: O grupo de estudos será um espaço destinado à discussão dos tempos e espaços do CEI Profª Helena Novaes Rodrigues, com o intuito de traçar diferentes possibilidades para os mesmos. Esse movimento ocorrerá a partir de textos, filmes, partilha de relatos de experiências e da realidade vivenciada nas práticas pedagógicas da unidade. A base teórica estará pautada no "Caderno Curricular Temático: Espaços e tempos na educação das crianças" e nas "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação".

Público-alvo: Profissionais do CEI Profª Helena Novaes Rodrigues

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Quinzenal: 2h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Profª Helena Novaes Rodrigues

Endereço: Avenida Sinimbu, s/nº - Jardim Vista Alegre

A.23) TEMPO DE DAR COLO, TEMPO DE DECOLAR

Formadoras: Beatriz Tomaz Ruela e Vanessa Lima da Silva

Resumo: O grupo pretende estudar as especificidades da Educação Infantil à luz dos Documentos Curriculares da SME. Serão abordados alguns dos princípios que orientam estes documentos, entrelaçados às práticas vivenciadas pelo grupo. O cuidar e educar indissociáveis, vislumbrados poeticamente como "tempo de dar colo, tempo de decolar", vão guiar as reflexões sobre currículo, protagonismo da criança e educador, o brincar e a (des)organização de espaços e tempos.

Público-alvo: Profissionais do CEI Deputado Federal João Herrmann Neto.

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Deputado Federal João Herrmann Neto.

Endereço: Rua Humberto Formicula, s/nº - Parque Itajaí IV

A.24) TEMPOS E ESPAÇOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - REFLEXÕES SOBRE CONCEPÇÕES, VI-VÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NA INFÂNCIA

Formadores: Aline Cristina Geraldi Vassallo, Ana Cristina Bertolini Malandrini e Evandro Tortora

Resumo: Este grupo de estudo objetiva trabalhar com pensamentos sobre diferentes espaços e tempos na Educação Infantil, bem como com as concepções de criança, infância e educação que atravessam os documentos curriculares da Rede Municipal de Ensino de Campinas. Para tanto, estudaremos o "Caderno Curricular Temático: Espaços e Tempos na Educação das Crianças". Além dessas leituras e debates, haverá seminários para refletirmos sobre a constituição e reconstituição dos tempos e espaços dentro da escola. A avaliação acontecerá na relação com o portfólio construído durante o desenvolvimento do grupo de estudo.

Público-alvo: Profissionais do CEI Matilde Azevedo Egídio Setúbal

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Matilde Azevedo Egídio Setúbal

Endereço: Rua Dom Oscar Romero, nº 115 - Jardim Novo Campos Eliseos

A.25) ATELIÊS E MINI-HISTÓRIAS COMO DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Priscila Moreira Corilow

Resumo: Este grupo de estudo se propõe aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos sobre o trabalho com os ateliês e as mini-histórias como documentação pedagógica na Educação Infantil, relacionando com os princípios das "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação" e do "Caderno Curricular Temático: Espaços e tempos na educação das crianças" e do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional.

Público-alvo: Profissionais do CEI Dr. Roberto Telles Sampaio

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 30 por turma

Dia e Horário: Turma A - 4ª feira, das 7h às 11h

Turma B - 5ª feira, das 14h às 18h

Local: Salão Social da Igreja Presbiteriana Filadélfia de Campinas

Endereço: Rua Dario Freire Meirelles, nº 723 - Jardim Santa Mônica

A.26) TEATRO DE BONECOS

Formadoras: Júlia Martins Pena e Sarah Cristina Peron Kopcak

Resumo: O Teatro Infantil como obra de arte, priorizando os valores estéticos de peças teatrais com bonecos. São propostas do grupo o estudo do teatro de bonecos ao longo da história; apreciação de peças teatrais, leitura de textos teatrais, escolha de texto dramático para realização de encenação, espetáculo.

Público-alvo: Agentes de Educação Infantil e monitores do CEI Irmã Joana Kallajian e CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara

Carga Horária Total: 15 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h

Nº de encontros: 5

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Irmã Joana Kallajian

Endereço: Rua Amantino de Freitas, s/nº - Vila Padre Anchieta

A.27) REFLEXÕES SOBRE A(S) INFÂNCIA(S) E O FAZER DO EDUCADOR A PARTIR DO CINEMA - MÓDULO 2

Formadora: Marta de Almeida Oliveira

Resumo: Esse grupo de estudo objetiva, a partir de curtas e longas metragens do cinema nacional, provocar um exercício reflexivo sobre a(s) infância(s) na sociedade brasileira, a infância vivida na escola e o fazer do profissional em Educação Infantil. Também, a partir desses filmes, instigar os profissionais a realizarem produções filmicas no próprio contexto educativo que envolvam os assuntos trazidos pelas obras ou alguns dos seus aspectos estéticos. A escolha de filmes nacionais para compor o GE objetiva promover maior contato dos profissionais com o cinema brasileiro, possibilitando a construção de novos olhares para o oferecimento do mesmo na escola, conforme a lei 13.066/2014, propondo e considerando também a existência de um espaço de cineclube e a formação da comunidade reflexiva sobre essa arte na unidade escolar.

Público-alvo: Profissionais do CEI Cha II Sun e CEI Regente Feijó

Carga Horária Total: 18 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 9

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Cha II Sun e CEI Regente Feijó

Endereço: Rua das Perobas, nº 62 - Vila Boa Vista

A.28) CICLOS E PRÁTICAS DOCENTES

Formadoras: Lígia Maria Gobbi e Daniela Cristina de Carvalho

Resumo: Fortalecer o trabalho coletivo. Apropriar-se de referenciais teóricos, bem como discutir e socializar práticas docentes, a fim de avançar, de maneira significativa, na proposta de ciclo. Estudar e construir práticas pedagógicas, remetendo-nos a diversas fontes, entre elas as Diretrizes Curriculares vigentes, a fim de nos apropriarmos criticamente do conhecimento, articulando uma rede teórica que sustente a nossa prática: fundamentação aos agrupamentos e reagrupamentos nos ciclos, atividades diversificadas, projetos didáticos, avaliações diagnósticas, entre outras.

Público-alvo: Professores e especialistas da EMEF Corrêa de Mello

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a

Nº de encontros: 40

Nº de vagas: 07

Dia e horário: 4ª feira, das 9h40 às 12h10

Local: EMEF Corrêa de Mello

Endereço: Rua Coacyara, nº 600 - Parque Universitário.

A.29) QUESTÕES DE LEITURA, ESCRITA E ALFABETIZAÇÃO

Coordenadoras: Celisa Carrara Bonamigo, Eliana Silva Souza e Luciane Vieira Palma

Resumo: Com o objetivo de delinear princípios e procedimentos para elaboração Caderno de Leitura e Escrita/Letramento para a Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Campinas, esse grupo tratará dos estudos dos seguintes tópicos: as diversas abordagens teóricas em relação à temática; as relações das crianças nas práticas culturais de leitura e escrita; as concepções de letramento e alfabetização presentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e sua influência nas práticas educativas de leitura e escrita correntes na Educação Básica; a articulação de princípios comuns que subsidiem a construção de propostas educativas de Rede.

Público: Coordenadores Pedagógicos

Carga horária total: 32 horas

Carga horária quinzenal: 4h, sendo 3h presenciais e 1h não presencial

No de encontros: 8

Nº de vagas: 10

Dia e Horário: 4ª feira, das 9h às 12h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí.

II - CATEGORIA DE CURSOS B

B.18) PROJETO LÍNGUA INGLESA NA EEI AVELINO CANAZZA**Formadores:** Maria de Lourdes Diniz Fernandes**Resumo:** Discutir e interagir com os projetos pedagógicos desenvolvidos na escola, enfatizando a Língua Inglesa, refletindo e analisando as competências e as complexidades dos saberes, as vivências na sala de aula e o trabalho em equipe pedagógica.**Público Alvo:** Profissionais da EEI Avelino Canazza.**Carga Horária:** 36 horas**Carga Horária quinzenal:** 4 h/a**Nº de encontros:** 9**Nº Vagas:** 15**Dia e Horário:** 3ª feira das 15h10 às 18h30**Local:** EEI Avelino Canazza**Endereço:** Rua Francisco Antônio da Silva, nº 186 - Vila Formosa.**III - CATEGORIA DE CURSOS C****C.43) TORNANDO VISÍVEL A APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS - ESTUDANDO NOSSA PRÓPRIA PRÁTICA****Formadoras:** Dulce Cornetet dos Santos Pomílio e Elaine Cristina Brombim Penteado**Resumo:** O curso pretende oportunizar o aprofundamento de estudos sobre documentação pedagógica, registrando a prática, no cotidiano da Educação Infantil, das três escolas envolvidas na formação e estudá-la, tendo como referência os documentos orientadores da Rede Municipal de Educação de Campinas e a produção de alguns pesquisadores da infância e da Educação Infantil, cujas teorias tenham aderência à proposta da rede de Campinas.**Público-alvo:** Agentes, monitores e professores de Educação Infantil do CEI São João Batista, CEI Fadinha Azul, CEI Recanto da Alegria e CEI Arthur Bernardes**Carga Horária Total:** 32 horas**Carga Horária Quinzenal:** 3h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 8**Nº de vagas:** 25**Dias e Horários:** 5ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI São João Batista**Endereço:** Rua Moscou, nº 219 - São Quirino**C.44) LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS VII****Formadora:** Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro**Resumo:** Último semestre de aprofundamento da formação em língua e cultura dos países francófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa e da cultura francófona aos objetivos do currículo da SME e do Projeto Político Pedagógico da escola.**Público-alvo:** Educadores que fizeram o curso no 1º semestre de 2017 ou que tenham nível básico completo**Carga Horária Total:** 40 horas**Carga Horária Semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 10**Nº de vagas:** 25**Dia e Horário:** 5ª feira, das 19h às 21h30**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí**C.45) LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS IV****Formadora:** Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro**Resumo:** Continuidade da formação básica em língua e cultura dos países francófonos, buscando a compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa e da cultura francófona aos objetivos do currículo da SME e do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.**Público-alvo:** Educadores que fizeram o curso no 1º semestre de 2017 ou que tenham nível básico incompleto**Carga Horária Total:** 40 horas**Carga Horária Semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 10**Nº de vagas:** 25**Dia e Horário:** 5ª feira, das 14h30 às 17h**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí**C.46) INTRODUÇÃO ÀS ARTES AUDIOVISUAIS, COMPOSIÇÃO CINEMATOGRAFICA****Formadores:** Carlos Eduardo Sforça e Manoel Bento da Silva Filho**Resumo:** O curso pretende sensibilizar e subsidiar as participantes no uso da filmadora inclusive no que se refere à documentação de experiências educativas envolvendo diferentes atores sociais. O curso faz interface com outras formas de construção artística como filmes e textos literários, que compõem com a temática, viabilizando discussões e criações poéticas no exercício desse olhar.**Público-alvo:** Agentes de Educação Infantil, monitores e professores de Educação Infantil dos CEI Mario Gatti, CEI Leonor Motta Zuppi e CEI Christiano Osório de Oliveira**Carga Horária Total:** 18 horas**Carga Horária Semanal:** 2h**Nº de encontros:** 9**Nº de vagas:** 17**Dia e Horário:** 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: Igreja Batista de Barão Geraldo**Endereço:** Rua Luiz Vicentim, nº 284 - Barão Geraldo**C.47) PROJETO FANTOCHE****Formadora:** Fabiana Simioni**Resumo:** Este curso trabalhará com aspectos teóricos e práticos referentes à construção e utilização de fantoches nas escolas, entremendo fazeres técnicos e possibilidades criadoras no cotidiano.**Público-alvo:** Agentes, monitores e professores de Educação Infantil**Carga Horária Total:** 06 horas**Carga Horária Semanal:** 3h**Nº de encontros:** 2**Nº de vagas:** 25 por turma**Dia e Horário:** 2ª feira, Turma A - das 08h30 às 11h30, nos dias 27/11 e 04/12/17

Turma B - das 14h30 às 17h30, nos dias 27/11 e 04/12/17

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí**C.48) PROJETOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CEI 35****Formadora:** Mônica Maria Barbosa Leiva de Luca**Resumo:** O curso visa um maior embasamento teórico sobre o desenvolvimento de projetos pedagógicos na Educação Infantil, tendo nas práticas cotidianas nosso objeto de reflexão. Estudaremos, mais sistematicamente, o livro Projetos Pedagógicos na Educação Infantil (Barbosa & Horn, 2008), buscando articulá-lo ao nosso Projeto Pedagógico dos CEI 35 - CEI Hilton Federici e CEI Isaura Roque Quércia, às Diretrizes Nacionais e Municipais para a Educação Infantil e aos Cadernos Curriculares Temáticos da RMC.**Público-alvo:** Profissionais do CEI Hilton Federici e CEI Isaura Roque Quércia**Carga Horária Total:** 28**Carga Horária Semanal:** 2h**Nº de encontros:** 14**Nº de vagas:** 25**Dia e Horário:** 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Hilton Federici e CEI Isaura Roque Quércia**Endereço:** Rua Frederico Marcondes Marcondes Machado, nº 65 - Vila 31 de Março**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2017/10/13.622

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 36/2017

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de Sis-

temas de iluminação, sistema de sonorização, palco, portal em box-truss, balcões em octanorm e projetor e tela de projeção, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 27/2017, a despesa no valor total R\$ 700,00 (setecentos reais), a favor da empresa: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI - EPP; CNPJ sob nº 18.975.503/0001-48

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, e suas alterações vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, conforme constante no protocolo Nº 17/10/40.758 PG

FORNECEDOR	VALOR (R\$)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	42,31
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	86,32
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	86,32
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	897,76
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇAS E LUZ	11.960,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	521,19

Campinas, 13 de dezembro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**SESSÃO DE JULGAMENTO DE 13/12/2017 DA REUNIÃO PLENÁRIA DA JRT****PUBLICAÇÃO DAS EMENTAS DAS DECISÕES ACERCA DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DE REVISÃO****01) PROTOCOLO 2012/03/02336****Intessado:** PDCA ENGENHARIA LTDA.**Advogada:** Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695**Recorrente:** Representação Fiscal**Recurso de Revisão:** Protocolo nº 2016/10/43690**Relatora:** Célia Alvarez Gamallo Piassi**Assunto:** ISSQN - AIIM Nº002238/2012- Obrigação Tributária Principal - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Conhecido - Unanimidade - Mérito - Negado Provimento - Maioria de Votos - Decisão da 2ª Câmara Mantida - Reconhecida Decadência de 01/2006 a 03/2007 - Penalidade Reduzida de 120% para 60%.**DECISÃO:** Após leitura do relatório e do voto da Relatora e dos votos divergentes dos Julgadores Tadeu Chung In Lee e Edgar Valverde, seguindo-se dos debates, **ACORDARAM** os integrantes presentes à Reunião Plenária da JRT em **CONHECER** o recurso de revisão da Representação Fiscal, nos termos do voto da relatora, e, no mérito, também nos termos do voto da relatora, vencidos os votos divergentes, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão recorrida, proferida pela 2ª Câmara que reconheceu o transcurso do prazo decadencial em relação aos fatos geradores ocorridos de janeiro de 2006 até março de 2007 e reduziu a penalidade de 120% para 60% por ter o fiscalizado entregue toda a documentação solicitada pelo fisco por ocasião da fiscalização, não havendo motivos para manter o agravamento, devendo os autos retornar à origem para efetuar a retificação dos valores. Os autos devem ser encaminhados à representação fiscal, nos termos do artigo 80, § 1º da Lei nº13.104/2007.**02) PROTOCOLO 2012/03/02337****Intessado:** PDCA ENGENHARIA LTDA.**Advogada:** Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695**Recorrente:** Representação Fiscal**Recurso de Revisão:** Protocolo nº 2016/10/43691**Relatora:** Alessandra Mayumi Noel Viola**Assunto:** ISSQN - AIIM Nº000886/2012- Obrigação Tributária Acessória - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Conhecido - Maioria de Votos - Atendidos os Requisitos do Artigo 77 da Lei nº13104/2007 e Súmula 02 da JRT - Mérito - Negado Provimento - Maioria de Votos - Decisão da 2ª Câmara Mantida - Reconhecida Decadência de 01/2006 a 03/2007 - Penalidade Reduzida de 120% para 60%.**DECISÃO:** Ressaltando-se que em 30/11/2017 foi publicada a decisão desta Reunião Plenária que decidiu por maioria de votos conhecer o recurso da representação fiscal, designando-se nova data para resolução do mérito que se segue. Após leitura do relatório e do voto da Relatora em relação ao mérito do recurso, e dos votos divergentes dos Julgadores Tadeu Chung In Lee e Edgar Valverde, seguindo-se dos debates, **ACORDARAM** os integrantes da Reunião Plenária da JRT, nos termos do voto da relatora, vencidos os votos divergentes, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão recorrida, proferida pela 2ª Câmara que reconheceu o transcurso do prazo decadencial em relação aos fatos geradores ocorridos de janeiro de 2006 até março de 2007, não havendo falar-se em infrações em relação às obrigações acessórias em relação ao período mencionado. Os autos devem ser encaminhados à representação fiscal, nos termos do artigo 80, § 1º da Lei nº13.104/2007.

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal da JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

EDGAR VALVERDE

Presidente Junta de Recursos Tributários-AFTM matr.45894-5

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo: 2017.00042685-08****Interessado: Luciana Rando de Macedo Bento**

Considerando a manifestação da Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável (CSCA/DCCA), que acolheu, **DECIDO**, nos moldes do art. 66 da Lei Municipal 13.104/2007, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários relativos ao ISS Ofício, exercícios de 1992 e 1993, Inscrição Municipal nº 1099402000, ID - 53807, uma vez que até a data do despacho do Juiz para a distribuição da Ação de Execução Fiscal nº 0069348-89.2002.8.26.0114, realizado em 17/09/2002, não houve o transcurso do prazo de 5 anos imposto no caput do art. 174 da Lei Federal 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI Nº 2017.00044696-60****Interessado: WESLEY WEVERTON GALDINO DA COSTA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 87.2030 UFIC's** - decorrente do valor recolhido em duplicidade para as parcelas 01/09 a 04/09 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2017 - emissão 01/2017 ao mesmo tempo em que houve o pagamento da COTA ÚNICA do mesmo, para o imóvel 3362.13.70.0235.01001, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC 2017.00046484-16**Interessado: VICENTINA MARIA FERREIRA DINAPOLI DE MORAES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 100.0690 UFIC's** - decorrente do valor recolhido indevidamente para a cota única do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2017, emissão 01/2017, relativo ao imóvel 3344.61.51.0148.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolo: 1985/0/24297****Interessado: Amauri Anitelli****Cartográfico: 3164.52.52.0549.00000 (Inscrição Anterior 03-055.073.537)****Assunto: Cancelamento de lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliária imóvel 3164.52.52.0549.00000 (Inscrição Anterior 03-055.073.537)**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do imóvel codificado sob cartográfico nº 3164.52.52.0549.00000 (Inscrição Anterior 03-055.073.537)**, em face de duplicidade de lançamentos tributários, conforme informações prestadas pelo DIDC-SEPLAN à fl. 52-verso e Parecer Fiscal à fl. 63. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 21 de novembro de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolado nº: 2017/03/157****Interessado: RAIMUNDO NONATO DE MELO SOUZA****Código do imóvel: 3162.11.97.0068.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente, e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da lei Municipal n.º 13.104/07, **de acordo com o artigo 85 da Lei 13.104/07, fica prejudicada a análise de mérito do pedido de revisão/isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, tendo em vista a perda de objeto, considerando que foi concedida a isenção a partir do exercício de 2017**, para o imóvel codificado sob

nº **3162.11.97.0068.01001**, conforme decisão contida no protocolo 2016/03/15621, a qual foi publicada no DOM em 17/11/2016, atendendo-se assim a solicitação do requerente.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolo: 2017/10/39519****Requerente: Marco Aurelio Chichorro Falavinha****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro parcialmente** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2008/10/56007, com exceção das fls. 10 a 12, 299 a 301, 361 a 412, 1600, 1604, 1769 a 1815, 1909 a 1911 e 1953**, que se referem a dados de terceiros, sujeitos ao sigilo determinado pelo art. 5º do referido Decreto, c.c. Art. 198 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 07 de dezembro de 2017

MARLON DE SOUSA

AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolo: 2015/03/03170 (protocolos juntados 2016/03/03109 e 2017/03/00486)****Interessado: Paulo Carvalho de Freitas****Código Cartográfico nº 3322.44.84.0067.01001****Assunto: Impugnação de Lançamento de IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro as impugnações dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias, relativos aos exercícios de 2015, 2016 e 2017**, relativo ao imóvel de cartográfico nº **3322.44.84.0067.01001**, tendo em vista que os mesmos foram corretamente constituídos, sendo que a categoria construtiva e o valor venal foram determinados mediante vistoria fiscal no imóvel em 13/05/2010, por meio do protocolo nº 1990/0/33745, em que foi identificada, além da residência, a construção com arquitetura comercial e aspecto externo característico de comércio e que foram apuradas as categorias construtivas de cada um dos pavimentos existentes, de acordo com as respectivas áreas construídas e ano-base de depreciação, mediante o preenchimento de Planilhas de Informações Cadastrais (PIC), para cada estrutura, obtendo pontuação para enquadramento na correspondente faixa de ponto constante na Tabela de Valores do metro quadrado de construção anexa à Lei Municipal nº 11.111/01, nos termos dos artigos 18, 18 A, 18C, 18 E e 23, da Lei Municipal nº 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e artigo 173 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, conforme cópias da PIC e Parecer Fiscal, juntadas às fls. 29 a 33, onde foi alterado o tipo territorial para o residencial misto, a partir do exercício de 2006. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 11 de dezembro de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolo: 2017/10/32371****Interessado: 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Sumaré****Assunto: Solicitação de Credenciamento de Cartório de Notas para emissão de Guias de ITBI - Sistema DTIM online**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de inscrição para participar de credenciamento, nos termos do Decreto Municipal nº 18.328/14 e Edital de Credenciamento SMF nº 002/14, tendo em vista conforme Parecer do Setor de ITBI à fl. 07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial disciplinado pelo art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 28 de novembro de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolado nº: 2012/10/7555****Interessado: Martha Cardoso Aranha****Código do imóvel: 5231.13.87.0096.00000**

Com fulcro na manifestação do setor competente, e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 **de acordo com o artigo 85 da Lei 13.104/07, fica prejudicada a análise de mérito do presente pedido, tendo em vista a perda de objeto**, considerando que houve a renúncia superveniente, por parte da interessada, da propriedade do imóvel codificado sob nº **5231.13.87.0096.00000**, conforme decisão contida no protocolo 2016/03/24755 e publicada no DOM em 16/02/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da

Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/03/11845

Interessado: Geraldo Hiriberto de Oliveira

Assunto: Cancelamento Lançamentos IPTU

Códigos Cartográficos: 5231.11.52.0486.00000 e 5231.11.52.0498.00000

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de cancelamento dos lançamentos de IPTU relativamente aos exercícios de 2000 a 2017**, aos imóveis cadastrados pelos cartográficos nºs: **5231.11.52.0486.00000 e 5231.11.52.0498.00000**, nos termos dos artigos 32 e 34, ambos da Lei 5.172/1966 (CTN), posto que o interessado é o sujeito passivo da obrigação tributária ora questionada, devendo buscar a via judicial para cessar eventual invasão de terceiro sobre os lotes.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/4826

Interessado: Adilson Antonio Franceschini

Assunto: Revisão de IPTU

Código Cartográfico: 3423.23.78.0001.01011

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 58 e 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **reconheço a perda de objeto do pedido de revisão de IPTU**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.23.78.0001.01011**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi cumprida a decisão publicada no DOM em 27/01/2015 pelo protocolo 2014/03/16418, com o consequente restabelecimento da isenção do IPTU a partir do exercício de 2009.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal n.º 12.392/2005, e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável

Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n.º 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
2447495	028816/2017	1953/0/5565	3423.12.17.0101.00000	YKS LUZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	RUA	DOUTOR GUILHERME DA SILVA CAMBUÍ 13015028	140	DEMOLIÇÃO	228,95	8/2/2013	R\$ 793,74
2999374	028817/2017	1953/0/5565	3423.12.17.0101.00000	LE MANS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	RUA	DOUTOR GUILHERME DA SILVA CONDOMINIO EDIFÍCIO LE MANS CAMBUÍ 13015028	150	CONSTRUÇÃO	4.342,86	12/6/2017	R\$ 121.285,94
2999374	028818/2017	1953/0/5565	3423.12.17.0101.00000	LE MANS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	RUA	DOUTOR GUILHERME DA SILVA CAMBUÍ 13015028	150	CONSTRUÇÃO	1.562,74	12/6/2017	R\$ 45.622,98
3400271	028819/2017	2015/99/174	3232.31.53.1594.01001	ALEIX ALTIMIRAS MARTIN	RUA	MADRID RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA 13085563	79	CONSTRUÇÃO	289,08	14/2/2017	R\$ 10.778,03
	028820/2017	SEI 2017.00030177-14	3454.13.49.0059.01001	JOANISCE DE DEUS SOUSA RODRIGUES	RUA	CECÍLIA DOS SANTOS GINENE PARQUE EL DORADO 13052743	83	CONSTRUÇÃO	93,43	9/10/2012	R\$ 2.516,64
	028821/2017	2007/11/1151	3434.32.97.0152.01001	LUIZ AUGUSTO ESCUCIATO	AVENIDA	BADEN POWELL JARDIM NOVA EUROPA 13040093	676	CONSTRUÇÃO	246,12	30/6/2012	R\$ 8.532,62
4302630	028822/2017	2015/11/00447	3233.61.23.0110.01001	IVONE OLIVEIRA DA SILVA	RUA	CÉLIA APARECIDA DE SOUZA BOUFFIER BOSQUE DE BARÃO GERALDO 13082753	482	CONSTRUÇÃO	217,66	31/12/2012	R\$ 7.545,96
3904377	028823/2017	20161105645	3434.64.00.0025.00000	HAMILTON JORDAO	RUA	ADVOGADO MILTON PEREIRA RESIDENCIAL SWISS PARK 13049341	0	CONSTRUÇÃO	220,79	20/7/2017	R\$ 7.654,47
	028824/2017	2017/03/08798	3431.61.81.0390.01001	CARMELITO SOARES RAMOS	RUA	FRANCISCO BAYARDO JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060112	421	CONSTRUÇÃO	156,74	31/10/2013	R\$ 5.433,95
	028825/2017	2017/10/38514	3421.44.49.0317.01001	LUIS DEVILHES JOSE CACA	RUA	CORONEL QUIRINO 9 A AP 91 CAMBUÍ 13025003	1961	REFORMA	90,00	3/2/2014	R\$ 799,76

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2017/10/40.106
 Interessado: Gaplan Caminhões Ltda
 Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 23 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2016/10/37.447.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
WILSON FRANCISCO FILIPPI
 Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2017/03/7702
 Interessado: Filomena Dias Machado
 CCM: 419.825-5

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição municipal/ISSQN
 Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 69/70, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **419.825-5** pela não apresentação de prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015, observado o art. 2º, parágrafo 3º da referida Instrução Normativa. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 11/05/2017, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
 AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2015/3/28407
 Interessada: Madia Motosport - Comércio de Motocicletas Ltda.
 Assunto: Impugnação de Lançamentos da TFA

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação em face do disposto no artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. De ofício, com fundamento nos artigos 07 e 14, I, da Lei Municipal 11.105/01, artigos 145, inciso III, e 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino a exclusão dos anúncios cadastrados para a Interessada na data de 10 de maio de 2013 e a anulação dos lançamentos da TFA a partir do exercício de 2014.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
 AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2016/3/20719
 Interessada: The Mall Gestão e Participação em Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Inscrição Municipal: 116.333-7
Assunto: Compensação de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **4.357,6824 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu em duplicidade o ISSQN sobre serviços tomados conforme notas fiscais mencionadas na inicial, na competência de janeiro de 2010. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/05.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
 AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2017/10/39.993
 Interessado: Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo
 Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 10 e **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2017/03/12.891, pois não juntou a cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica interessada, a cópia do documento pessoal dos representantes legais desta e nem procuração válida que lhe outorgue poderes de representação e dessa forma não há comprovação da legitimidade/representatividade do requerente.

Protocolo nº: 2017/10/39.994
 Interessado: Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
 Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 12 e **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2017/03/12.892, pois não juntou a cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica interessada, a cópia do documento pessoal dos representantes legais desta e nem procuração válida que lhe outorgue poderes de representação e dessa forma não há comprovação da legitimidade/representatividade do requerente.
 Campinas, 13 de dezembro de 2017

WILSON FRANCISCO FILIPPI
 Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo SEI PMC.2017.000.46751-38
 Interessado: MOTO HELP ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP
 IM nº: 107297-8

Assunto: Cancelamento de NFSe
 Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 23574** emitida em 26/10/2017, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi protocolado após o prazo previsto, nos termos do artigo 10, § 4º, da IN DRM/SMF nº 004/2009.

Protocolo SEI PMC.2017.000.46757-23
 Interessado: MOTO HELP ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP
 IM nº: 107297-8

Assunto: Cancelamento de NFSe
 Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 23927** emitida em 26/10/2017, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi protocolado após o prazo previsto, nos termos do artigo 10, § 4º, da IN DRM/SMF nº 004/2009.

Protocolo SEI PMC.2017.000.46753-08
 Interessado: MOTO HELP ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP
 IM nº: 107297-8

Assunto: Cancelamento de NFSe
 Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 23771** emitida em 31/10/2017, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi protocolado após o prazo previsto, nos termos do artigo 10, § 4º, da IN DRM/SMF nº 004/2009.

JAMIL JANGE NETO
 AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Protocolo 2016/10/01255 - Interessado: Secretaria Municipal de Habitação
 Assunto: Contratação de prestação de serviços para atendimento às necessidades habitacionais do Município - Pregão Presencial 204/2016 - Termo de Contrato 151/16 e Termo de Aditamento 119/17 - Reajuste Contratual

DESPACHO: Acolhendo as justificativas retro da assessoria técnica e financeira desta secretaria conforme fls. 549 a 551, devidamente ratificadas pelo Senhor Diretor de Departamento à fls. 552 e, considerando os termos estabelecidos na Cláusula Sexta - Do Reajuste dos Preços Contratados do Termo de Contrato 151/16 (fls. 320 a 334) e do Termo de Aditamento 119/17 (fls. 492 e 493), **DEFIRO** parcialmente a solicitação de reajuste contratual requisitada pela contratada no documento de fls. 547 e 548, observando-se o percentual apurado de 2,5565% (com base nos índices do INPC-IBGE) sobre o valor pactuado mensal de R\$ 98.000,00, totalizando o valor de R\$ 30.064,56 (trinta mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes condições:

MESES DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE	MÊS DA MEDIÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO/MÊS R\$	PERCENTUAL DE REAJUSTE - %	VALOR DO REAJUSTE R\$
01	JULHO/2017	98.000,00	2,5565	2.505,38
02	AGOSTO/2017	98.000,00	2,5565	2.505,38
03	SETEMBRO/2017	98.000,00	2,5565	2.505,38
04	OUTUBRO/2017	98.000,00	2,5565	2.505,38
05	NOVEMBRO/2017	98.000,00	2,5565	2.505,38
06	DEZEMBRO/2017	98.000,00	2,5565	2.505,38
07	JANEIRO/2018	98.000,00	2,5565	2.505,38
08	FEVEREIRO/2018	98.000,00	2,5565	2.505,38
09	MARÇO/2018	98.000,00	2,5565	2.505,38
10	ABRIL/2018	98.000,00	2,5565	2.505,38
11	MAIO/2018	98.000,00	2,5565	2.505,38
12	JUNHO/2018	98.000,00	2,5565	2.505,38
VALOR TOTAL DO REAJUSTE				30.064,56
VALORES DO REAJUSTE RETROATIVO E ATUAL APLICADO AO CONTRATO NO EX. DE 2017				15.032,28
VALORES DO REAJUSTE A SER APLICADO AO CONTRATO NO PRÓXIMO EX. DE 2018				15.032,28

1. Publique-se.

2. Encaminhamento à SMAJ/Coordenadoria de Formalização de Ajustes, conhecer do presente despacho, para determinação de procedimentos relacionados ao apostilamento do reajuste contratual junto ao Termo de Contrato 151/16.

3. Após, restituição à Assessoria Técnica e Financeira de Gabinete da SEHAB para encaminhamento de procedimentos para pagamento retroativo do reajuste contratual, tão logo aberta a execução orçamentária do exercício de 2018, uma vez encerrada a execução orçamentária e financeira de 2017, conforme Decreto 19.663 de 24 de outubro de 2017, a partir de 01/novembro/2017.

Campinas, 11 de dezembro de 2017
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFERIDOS**

PROT.17/11/17269 ABG COMUNICAÇÕES LTDA - PROT.16/11/7995 RIO DAS PEDRAS COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA

FICA DESINTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.

PROT.95/00/12454 CONDOMÍNIO EDIF. STA TEREZA - AIA Nº 007/16

CANCELE-SE O AIM Nº 0976

PROT.08/11/9327 RIO DAS PEDRAS COM. DE HORTIFRUTI

CANCELE-SE O AIM Nº 27297

PROT.14/10/12477 TIM CELULAR S/A

CANCELE-SE O AIM Nº 1883

PROT.00/00/39693 WANDERLEY SOUZA

CANCELE-SE O AIM Nº 1164

PROT.78/4626 SJT FORJARIA LTDA

INDEFERIDOS

PROT.17/11/9432 RESTAURANTE E PIZZARIA LAPO RUEDA - PROT.17/11/14880 GALL COMERCIAL LTDA - PROT.17/11/15037 PET CENTER COM. E PART. S/A - PROT.17/11/14864 INELTEC TECNOLOGIAS LTDA - PROT.17/11/2370 NOBLU SPORTS & BUSINESS - PROT.17/11/15912 ORQUIDÁRIO ORQUÍDEA & CIA - PROT.17/11/16801 CAPUÁ EVENTOS LTDA ME - PROT.17/11/14004 MARCOS V. BARBOSA LUZ ME - PROT.17/11/14659 RAIMUNDO S. DE BRITO - PROT.17/11/14663 MARCOS RODRIGUES - PROT.17/11/10212 LUZIO AUTOMÓVEIS LTDA - PROT.17/11/15219 W N MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - PROT.09/11/5952 E PROT.10/11/16543 RIO DAS PEDRAS COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - PROT.11/11/10173 TNL PCS S/A - PROT.17/11/5093 ELZA MARIA DE SOUZA - PROT.14/10/12477 TIM CELULAR S/A - PROT.17/11/15156 SIRLEI AP D. LEITE

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 15 DIAS

PROT.17/156/8594 IVETE G. UBINHA - INT. Nº 15978

PROT.17/156/8594 JEAN LUC FOBE - INT. Nº 15979

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/11/9647 ESPAÇO BROMÉLIA EVENTOS EIRELI ME - AIM Nº 6187

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/17431 CHAIN XYZ PRODUÇÃO

Campinas, 13 de dezembro de 2017

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº68/00/24165

PROT.17/10/40377 CRUZ AZUL DE S. PAULO

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/629 KAMEO HIRATA - PROT.17/99/744 ELISA DE FREITAS BROGLIO - PROT.17/99/692 JORGE PIZZOLATTO - PROT.17/99/641 LÁZARO BORGES DUARTE - PROT.17/99/786 RENATA DA MOTA LEITE - PROT.17/99/789 LEANDRO MOUTA TRAUTWEIN - PROT.17/99/403 GERALDO B. COSTA

DEFERIDOS

PROT.17/11/5379 SOL INVEST EMPR. E PART. LTDA - PROT.17/11/4638 DENICE V. ALVES - PROT.17/11/13515 VITOR HUGO DE S. FERREIRA - PROT.16/11/19575 MANOEL A. DE AZEVEDO - PROT.17/11/8439 RITA DE CÁSSIA PINTO - PROT.17/11/14701 VINÍCIUS C. MADUREIRA - PROT.17/11/14865 ANA CAROLINE M. BUENO - PROT.17/11/14556 ANA C. BUENO - PROT.16/11/12357 DALCIO AP CAMILO - PROT.17/11/2573 MARIA E. CRUZ LUIZ

SOLICITAÇÕES PENDENTES

PROT.17/99/773 CESARAUGUSTO PIRES - PROT.17/99/722 VALTER SERGIO BALAZINA - PROT.17/99/644 SIMONE V. ROCHA VIEIRA - PROT.17/99/784 DIEGO Q. DE ALMEIDA BARROSO - PROT.17/99/804 FERNANDO CARLOS A. MARCHIORI - PROT.17/99/772 RODRIGO U. FRANCO TEIXEIRA - PROT.17/99/807 CARLOS APARECIDO CUNHA - PROT.17/99/787 FRANCISCO L. SOARES FILHO - PROT.17/99/811 DIEGO CARRARO - PROT.17/99/769RAFAEL GAMON ROSELL - PROT.17/99/778 ANDRE LUIZ SOLCIA - PROT.17/99/770 MARIA DE FATIMA DE LIMA - PROT.17/99/779 FLAVIO MARCOS V. ALQUIMIM MARCHES - PROT.17/99/663 JOSÉ ANTONIO MINATEL

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.17/11/17008 FERNANDO T. FURUZAWA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.17/11/16918 PAULO P. ROCHA

13 de dezembro de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO**INDEFERIDOS**

PROT.17/11/17396 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS FLORES

Campinas, 13 de dezembro de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:**Diretoria DIDC**

Prot. 2017/10/38788 - Tradição Conservação e Restauro

Setor de Certidão

Prot. 2013/10/21664 - José Henrique Ferdinando Delamain Filho

Setor de Zoneamento

Prot. 2017/11/17320 - Rafaela Mye Watanabe Pontes

Prot. 2017/11/17361 - Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A EEE Leblon

Prot. 2017/11/17363 - Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - EEE Vista Chinesa

Prot. 2017/11/17350 - Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - EEE Ilha do Piraguê

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 2017/11/15825 - Valdemar Pinto de Queiroz Junior

Setor de Cartografia

Prot. 2017/10/40321 - Ivani Del Col Athayde Penteadó Vilela

Prazo de 15 (QUINZE) Dias:**Setor de Informações Patrimoniais**

Prot. 2017/11/15779 - Raul Teixeira Penteadó Filho

Setor de Zoneamento

Prot. 2017/11/15694 - Patricia Cardoso Damasceno da Silva

Prot. 2017/11/15711 - Cristiano Dias da Silva

Prot. 2015/11/7914 - Okinawa Incorporações e Construções LTDA

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Setor de Expediente**

Prot. 2017/10/38407 - Mario de Jesus Reginaldo

Prot. 2017/10/39379 - Maria de Lourdes Silva

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 16:00 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Setor de Expediente**

Prot. 2017/10/21990 - CMMRSD - Comissão dos Moradores das Margens da Rodovia Santos Dumont

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 89175/2017**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/10/37576, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria nº 89114/2017, publicada na Edição do Diário Oficial em 04/12/2017, referente aos servidores abaixo relacionados por ter sido publicada em duplicidade de número.

FERNANDO GIRALDI CIZOTTO, matrícula nº 29449-7

WESLEY TRETOW NEVES, matrícula nº 125490-1

PORTARIA N.º 89219/2017

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/10/37534, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/12/2017, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor ANTONIO LUIZ LAZAREK VENTURINI, matrícula nº 124564-3, de 30 horas semanais para 12 horas semanais.

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 9º e incisos do Decreto 15.514/2006 que regulamenta o programa de estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária PATRÍCIA SANCHES MANCUSO, matrícula 119382-1, para comparecer no dia **18 de dezembro de 2017 às 10h00m**, no Paço Municipal - 5º andar - sala 10, para tratar de assuntos referentes ao estágio probatório.

Campinas, 12 de dezembro de 2017

MÉRCIA ANAIR AGNELO

COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMRH

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Alexandre de La Palma L. Poddis, Matrícula: 123085-9

15/12/2017 (6ª) às 9:30h

Danilo Groke Silva, Matrícula:124231-8

18/12/2017 (2ª) às 9:00h.

Liliane das Graças M. Anastácio, Matrícula:111988-5
18/12/2017 (2ªf) às 10:00hs.

Eledir Pereira Alves, Matrícula:99944-0
19/12/2017 (3ªf) às 9:00hs.

Vera Lucia P. Costa, matrícula:120484-0
19/12/17(3ªf) às 10:00 hs.

Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso, matrícula:97680-6
20/12/2017 (4ªf) às 9:00hs.

Geremias Souza Alves, matrícula: 15148- Camprev
20/12/2017 (4ªf) às 10:00 hs.

Gilberto Pelegrini, matrícula: 84948-0
21/12/2017 (5ªf) às 9:00hs.

João Muzetti, matrícula: 135617-Camprev
21/12/2017 (5ªf) às 10:00hs.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) **Jussara Rubia Cordeiro**, por meio do protocolado 2017/10/40283, decido pelo **deferimento integral** da certidão do protocolado 1998/00/65660, nos termos do Decreto nº 18050 de 01 de agosto de 2013.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Expediente despachado pela senhora diretora do departamento administrativo em 13 de dezembro de 2017

Diante dos elementos constantes do protocolado administrativo nº 2017/10/39.950, vez que preenchidos o requisitos do Artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, defiro a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2017/10/28.613, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
SANDRA HELENA ANDRADE RIGOLIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2017.00004622-45 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 141/2017 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.737,40** (Seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **INTERLAB FARMACEÚTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.737,40** (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 294/2017;

Campinas, 13 de dezembro de 2017
MÔNICA DE TOLEDO MACEDO NUNES
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE DEZEMBRO 2017

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2016.0000.3639-21- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 354/2016 - Objeto:** Registro de Preços de tiras reagentes para Tempo de Protrombina - TP (RNI) e controle de qualidade com fornecimento de equipamentos e software para gerenciamento dos resultados compatíveis entre si, em comodato, para uso das Unidades da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 25.560,00** (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.** no valor de **R\$ 25.560,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) para o fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preço nº 112/2017;

Campinas, 13 de dezembro de 2017
MÔNICA DE TOLEDO MACEDO NUNES
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2017.0000.8088-18 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 099/2017 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 11.846,80** (Onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 2.396,80** (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 03 , Ata Registro de Preços nº 274/2017;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor total de **R\$**

9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 275/2017

Campinas, 13 de dezembro de 2017
MÔNICA DE TOLEDO MACEDO NUNES
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC 2017.000012008-48 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 156/2017 - Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 276.497,99** (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **C M HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 236.060,10** (Duzentos e trinta e seis mil, sessenta reais e dez centavos), para o fornecimento dos lotes 17 e 23, Ata Registro de Preços nº 355/2017;

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 890,40** (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preço nº 356/2017;

- **HOSP-LOG DE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 945,76** (novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), para fornecimento do lote 56 Ata Registro de Preços nº 357/2017;

- **INTERLAB FARMACEÚTICA LTDA**, no valor de **R\$ 858,00** (oitocentos e cinquenta e oito reais), para o fornecimento do lote 52, Ata de Registro de Preço nº 358/2017.

- **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.363,20** (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 20 Ata Registro de Preços nº 359/2017.

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.931,88** (um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), para o fornecimento do lote 40, Ata Registro de Preços nº 360/2017;

- **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, no valor de **R\$ 31.448,65** (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 09,21,22 e 26, Ata de Registro de Preço nº 361/2017;

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MÔNICA DE TOLEDO MACEDO NUNES
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 11 de dezembro de 2017:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: 17/07/07535 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ/ CPF: 61.585.865/1111-40

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO

CARLOS PEREIRA CRF/ SP Nº 55868

DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: 17/07/07535 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ/ CPF: 61.585.865/1111-40

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

DE FRANCISCO CARLOS PEREIRA CRF/ SP Nº 55868

DEFERIDO

Campinas, 13 de dezembro de 2017

CLÉRIA M. M. GIRALDELO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

Protocolo: 15/07/00413 PAS

Interessado: EG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

CNPJ/ CPF: 08.457.211/0001-60

Assunto: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO, POIS A EMPRESA NÃO APRESENTOU AFE, QUE É DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A REGULARIZAÇÃO

Protocolo: 15/07/01866 PAS

Interessado: EG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

CNPJ/ CPF: 08.457.211/0001-60

Assunto: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

Campinas, 13 de dezembro de 2017

CLÉRIA M. M. GIRALDELO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: 17/07/03025 PAS

Interessado: DALBEN SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ/ CPF: 18.867.715/0001-01

Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

Campinas, 07 de dezembro de 2017

ANÁ MARIAN S. PINOTTI

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

Protocolo: 17/07/08070 PAS

Interessado: A.PEREIRA CLÍNICA DE REPOUSO - ME

CNPJ/ CPF: 15.111.937/0002-92

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO

DEFERIDO 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DOM

Protocolo: 17/07/01985 PAS

Interessado: CLINICA DE PSICOLOGIA SANCINETTI LTDA
CNPJ/ CPF: 08.084.547/0001-24
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/07/07658 PAS

Interessado: RICARDO HENKLAIN
CNPJ/ CPF: 131.549.658-58
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/07/07659 PAS

Interessado: WALMIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CNPJ/ CPF: 045.923.378-59
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/50/01912 OVD

Interessado: BC DR ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/ CPF: 17.967.835/0001-18
Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES JUNIOR, CRO/SP 105251 DEFERIDO

Protocolo: 17/07/03526 PAS

Interessado: VALENS SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
CNPJ/ CPF: 97.533.149/0001-78
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/07/07161 PAS

Interessado: MARCELO DE MELO SILVA
CNPJ/ CPF: 178.739.928-10
Assunto: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/50/01807 OVD

Interessado: FLAVIA APARECIDA BEGALLI
CNPJ/ CPF: 361.314.128-04
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 16/07/02123 PAS

Interessado: MULTI-PAT LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA DIAGNÓSTICA E PATOLOGIA MOLECULAR S/S LTDA
CNPJ/ CPF: 02.111.700/0001-89
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/07/07964 PAS

Interessado: MARIA INES SANCHES RODRIGUES DE SOUZA - ME
CNPJ/ CPF: 01.778.608/0001-04
Assunto: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES DEFERIDO DILAÇÃO DE PRAZO DE 45 DIAS PARA ADEQUAÇÕES

Protocolo: 17/07/07943 PAS

Interessado: NISE ALONSO MANICARDI
CNPJ/ CPF: 059.170.048-46
Assunto: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/50/01940 OVD

Interessado: KEILLA DO NASCIMENTO MOREIRA NOCETE
CNPJ/ CPF: 302.014.778-66
Assunto: RECURSO AOS AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 0589 E 0590 INDEFERIDO

Protocolo: 17/07/03074 PAS

Interessado: STELLA TIZZIANI FERRAZ HENRIQUES
CNPJ/ CPF: 024.872.028-74
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Protocolo: 17/07/07345 PAS

Interessado: SMILE COMPANY ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME
CNPJ/ CPF: 17.023.069/0001-33
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO

Protocolo: 17/07/08154 PAS

Interessado: MOIS VETERINÁRIA LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 22.228.339/0001-82
Assunto: RECURSO/DEFESA INDEFERIDO

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MÁRIO H. MORAES

Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário, abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canalização aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº

11468/03, art. 5º:

Protocolo 2017/70/1553-Proprietário: Douglas Gomes Tabansky - Rua Antonio Mokarzel - Lote 40 - Quadra D2- Quarteirão 9318 - Bairro: Parque Residencial Vila União.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na viela sanitária, de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item I, sob pena de multa.

Observação: **TUBULAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS ROMPIDA.**

Protocolo N° 2008/10/32.091 - Proprietário: Osvaldo Henrique da Silva - Rua José Faccioni - Lote 47 - Quadra C- Quarteirão 6243- Bairro Parque Tropical.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na viela sanitária, de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item I, sob pena de multa.

Observação: **LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO.**

Protocolo N° 2003/10/49.193 - Proprietário: Pablo Lima de Oliveira - Rua Culto à Ciência - Lote 19 - Quadra S- Quarteirão 7030 - Bairro: Jardim Antonio Von Zuben.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolo nº: 2013/10/22.929

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres de fls. 11.717 a 11.723 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, bem como das providências já adotadas por esta Pasta, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação dos contratos celebrados entre o município de Campinas e as empresas COLEPAV Ambiental Ltda. (Termo de Contrato nº 243/13 - fls. 1.227 a 1.242) e MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. (Termo de Contrato nº. 244/13 - fls. 1.243 a 1.260) e aditamentos posteriores, que t-em por objeto a prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes municipais, pelo período de mais 12 (doze) meses, na forma indicada a justificada às fls. 11.711 a 11.716;

2. A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 45.323.994,24 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) para a COLEPAV e de R\$ 19.253.230,92 (Dezenove milhões, duzentos e cinquenta e três mil,duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos) para a MB Engenharia, perfazendo o total de R\$ 64.577.225,16 (Sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), na forma indicada à fl. 11.675 e aprovada pelo Comitê Gestor à fl. 11.702;

3. Publique-se

4. Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização dos Termos Contratuais próprios, ocasião em que deverão restar atendidas todas as observações e providências indicadas pelo DAJ, e após, retornem os autos a esta SMSM para as demais anotações, providências e acompanhamento, além do acatamento às recomendações de fl. 11.722, "in fine".

Protocolo nº: 2013/10/22.929

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

À vista dos pareceres de fls 11.717 e 11.723 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimento legais, **AUTORIZO:**

- A remessa dos autos à Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos - CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta padrão já aprovada e utilizada pela CSFA/DAJ, com a inclusão de cláusula resolutiva para a empresa Colepav Ambiental Ltda, fixando prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Municipais, Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000568

Interessado: M POWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Atualizar a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema, de modo a incluir 01 furadeira de bancada e os cadinhos de solda.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000928

INTERESSADO: JOSEMAR PINHEIRO - ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB permitindo a real atividade produtiva que é desenvolvida no local;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) identificando todos os usos do entorno;
- Arquivo KMZ com a localização.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

MÁRIO JÓRGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS

O Presidente do COMDEMA - Conselho de Meio Ambiente de Campinas, no uso de suas atribuições vem ao Pleno nesta 189ª Reunião Ordinária apresentar esta **"Moção de Reconhecimento e Aplauso"** a toda Equipe Técnica da SVDS- Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável e da SEPLURB - Secretaria de Planejamento e Urbanismo pela excelência no cumprimento de suas atribuições para construção do Plano Diretor Estratégico de Campinas.

Desde a constituição do COMDEMA Campinas em 24 de MAIO DE 2001, este egrégio Conselho de Meio Ambiente se posicionou quanto à prioridade em se estruturar uma Política Pública de Meio Ambiente que atendesse à expectativa da sociedade de Campinas.

No decorrer dos 4 anos do atual mandato grande foi a contribuição deste Conselho para estabelecer, em conjunto com a SVDS, ferramentas de gestão eficientes. É possível citar o novo Regimento Interno, o LAO - Licenciamento Ambiental *On Line* (que constitui hoje uma referência internacional), os Planos do Verde e Recursos Hídricos, de Educação Ambiental e de Saneamento, bem como a conquista do PSA - Pagamento por Serviços Ambientais, o PROAMB - Fundo de Meio Ambiente, hoje é uma feliz realidade como referência até mesmo no TCE - Tribunal de Contas do Estado SP, tudo culminando com a revisão da própria lei municipal do COMDEMA, em vias de ser encaminhada ao Parlamento local.

No processo de elaboração do Plano Diretor Estratégico, optamos por uma postura de participação ativa, compondo as Comissões do Conselho da Cidade e internalizando sempre documentalmente as contribuições que a leitura do Pleno do Conselho considerou pertinentes e ideais para o texto final, encaminhando-as à SEPLURB.

As conquistas no texto final da Lei Complementar do Plano Diretor aprovado na Câmara de Vereadores no dia 04 de Dezembro de 2017, incluem todo um Capítulo especialmente dedicado ao Meio Ambiente. Um capítulo robusto e alinhado que contempla Planos de Manejo privilegiados nas Unidades de Conservação, especialmente da APA Campinas e que delegou para o Plano de Manejo a gestão do seu território. Uma conquista e tanto!

E mais: previsão de uma "Macrozona de Relevância Ambiental" envolvendo as Unidades de Conservação e outras áreas de relevância como as Fazendas do Exército e Santa Elisa, Pq. Ecológico e área de inundação do Rio Atibaia ao Norte da Cidade (art.5º,IV); permeabilidade do solo de 70% dessas grandes áreas (art.13 e Art.49);

Os avanços ambientais decorrentes da elaboração do Planejamento integram o Capítulo Ambiental, dando base técnica para as propostas ambientais, Planos Ambientais financiados pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano, SAV-UC previsto como eixo estruturador do Plano Diretor (art.17), Normas ambientais específicas para parcelamento do solo (art. 20., III e XIV) e as Diretrizes Ambientais na integração Metropolitana (art.35, II, III, IV, V, VI, VII, e VIII).

Por fim, a inclusão da proposta do COMDEMA para Assentamentos Urbanos Ambientalmente Sustentáveis no Art. 4º, uma conquista importante para que o paradigma de assentamentos pautados em ações comunitárias, gestão participativa e atenção a índices mínimos referentes às quatro dimensões da sustentabilidade (Ecológica, Econômica, Social e Cultural) se concretizem como uma alternativa eourbanística do uso do território. A emenda que permitiu esta vitoriosa inclusão ao texto de uma lei desta relevância foi possível por iniciativa do Vereador Luiz Carlos Rossini, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campinas, a quem este COMDEMA expressa veemente reconhecimento.

Por tudo isto, esta Presidência encaminha esta MOÇÃO de RECONHECIMENTO E APLAUSO ao trabalho realizado pelos profissionais envolvidos neste processo, reiterando nosso profundo respeito pelo resultado e ratificando nosso total apoio a este quadro da Gestão Administrativa que se fortalece no mandato do Prefeito Jonas Donizete, já congratulando aos Secretários Rogério Menezes, pela sua intermediação na condução da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável quanto as pautas do COMDEMA e Carlos Augusto Santoro que conduziu a construção deste Plano Diretor Estratégico, sempre recebendo de forma atenciosa os encaminhamentos do COMDEMA e nos permitindo espaço para contribuições, críticas e buscando técnica e legalmente os caminhos adequados e possíveis para internalizar as propostas protocoladas.

Campinas, 13 de dezembro de 2017

CARLOS ALEXANDRE SILVA
Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 - PROTOCOLO N.º 2015/16/00800 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica do local de trabalho, com o fornecimento de materiais de limpeza, a serem executados nas unidades escolares, para o Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas, conforme convênio firmado entre a PMC e a Ceasa/Campinas - LOTE 03.

Diante da desistência da proposta da empresa **VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA**, fica convocada a empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA** para que compareça no prazo de até 05 (cinco) dias úteis na sede desta Central a fim de negociar o valor proposto.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROTOCOLO N.º 2013.16.01545 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2013 - CONTRATADA: GREVILLE CONTAINERS - COMÉRCIO - LOCAÇÃO - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - ASSESSORIA E REPAROS LTDA, cnpj: 00.622.992/0001-99 - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 19/12/2017 e, encerrando-se em 18/12/2018. DO VALOR:** Acordaram as partes no sentido de que não haverá qualquer alteração do valor recebido mensalmente pela Contratada, que permanecerá auferindo as importâncias abaixo descritas: **ITEM 03:** Container tipo depósito de carga frigorífica 40 (quarenta) pés, com 12 (doze) metros de comprimento - qtd. 04 - v.unit. R\$ 828,33 - v.unit. Transporte (entrega e retirada) R\$ 2.484,89. Valor total mensal para locação dos containers: R\$ 3.313,32; e Valor total para locação anual dos containers: R\$ 39.759,84. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o subitem 11.1 do Edital, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017**, para o emprego de **Assistente Social Júnior**, em conformidade com a **Relação de Classificação** publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 29/11/2017, fls. 40 e disponibilizada no endereço eletrônico www.cohabcp.com.br, conforme segue:

Classificação	CANDIDATO	CPF N.º	Data da Inscrição	Pontuação Final
1	Débora Gonçalves Pastro	102.405.408-08	06/11/2017	40
2	Kely Cristina Barbosa	168.622.208-45	08/11/2017	40
3	Elizabeth Aparecida de Campos	079.721.278-75	31/10/2017	37
4	Verusa Magna Dimas Dourado	198.392.195-53	31/10/2017	28
5	Izabella de Campos Ferreira	267.398.538-78	31/10/2017	26
6	Irani Celeste de Souza Favalli	775.491.718-15	31/10/2017	25
7	Aparecida Alves Duarte	035.872.028-18	07/11/2017	21
8	Adriana Maria Ferracini Ferreira	049.511.058-29	08/11/2017	21
9	Regina Maria Hirata	104.213.118-00	08/11/2017	21
10	Leonilda da Silva Carvalho	073.492.788-61	07/11/2017	21
11	Maria Socorro Cezario Sobreiro e Silva	102.035.298-12	01/11/2017	21
12	Helena de Paiva Ligabue	319.761.968-41	07/11/2017	21
13	Adriana Lopes de Campos	141.487.188-02	08/11/2017	20
14	Cristine Rodrigues de Souza Nascimento	213.452.828-18	06/11/2017	19
15	Sandra Margareth Zampola	147.722.788-18	08/11/2017	18
16	Maria Eloiza Salvador	075.700.888-75	06/11/2017	17
17	Luciana Regina Mathias Augusto	168.532.998-50	08/11/2017	17
18	Andrea Aparecida da Silva Anitelli	338.925.418-84	08/11/2017	17
19	Pamella Cristina Miranda de Souza	358.615.918-81	08/11/2017	16
20	Andréa Porfírio	137.799.428-79	01/11/2017	15
21	Eliane Alves Vieira	084.710.198-33	08/11/2017	15
22	Elisabete Cristina Scarton	119.401.168-30	08/11/2017	15
23	Sara Cristiane dos Santos	277.396.968-54	07/11/2017	15
24	Rosimeire Benedita Giampaoli	088.301.028-30	07/11/2017	14
25	Edna Valéria Marcatti Marques	087.796.828-47	06/11/2017	14
26	Maria Aparecida Caetano Pacheco	282.785.908-42	06/11/2017	14
27	Railda Zoz Moura	322.467.108-47	08/11/2017	14
28	Maria Aparecida Alves Diniz	806.655.196-72	08/11/2017	13
29	Joana D'arc da Silva	008.629.376-12	08/11/2017	12
30	Liliane Maia Ferreira	280.028.448-07	08/11/2017	12
31	Cristiane Aparecida Ferreira	272.707.218-07	08/11/2017	11
32	Tatiane Borges de Vietro	219.346.988-14	08/11/2017	11
33	Rosalla Chiemi Komaba Takemoto	222.012.968-39	07/11/2017	10
34	Paula de Souza Bonetti	328.819.738-33	07/11/2017	10
35	Rebeca Abellini Astolpho	367.547.948-01	08/11/2017	10

36	Antonia das Graças Nascimento	114.730.702-44	07/11/2017	9
37	Neuza Maria Pereira da Silva	133.006.978-16	08/11/2017	9
38	Clelce da Costa Santilli	177.601.978-45	08/11/2017	9
39	Eliane Aparecida de Araujo de Oliveira	258.747.878-28	07/11/2017	9
40	Ivania Zeferino Cardille	284.618.698-77	08/11/2017	9
41	Sueli Palmacena da Silva	336.167.381-60	08/11/2017	9
42	Daniela Caruso Rodrigues	341.232.418-32	08/11/2017	9
43	Rosana Krisna Miranda Costa	012.000.503-47	08/11/2017	9
44	Silvana Mara Miranda	468.381.809-44	08/11/2017	8
45	Gerson Canuto de Paiva	155.749.048-10	08/11/2017	8
46	Adriana Ribeiro de Almeida	267.721.308-71	08/11/2017	8
47	Livia Vanissi Alexandrino de Souza	282.022.138-60	08/11/2017	8
48	Juciana Barbosa dos Santos Trevisan	295.946.308-09	01/11/2017	8
49	Camila Cristina Teixeira	225.178.598-17	08/11/2017	8
50	Renata Ambrust	299.814.668-67	07/11/2017	8
51	Lusileide da Silva Oliveira	310.993.368-30	06/11/2017	8
52	Jandaia Lucia Martins Nunes	134.000.248-56	08/11/2017	7
53	Andreia Barbosa de Carvalho	278.619.598-56	06/11/2017	7
54	Danieli Roberta Morello Jacomassi	315.597.048-02	08/11/2017	7
55	Mayara Gomes da Silva	089.625.716-92	08/11/2017	7
56	Cristiane Rodrigues Bugari da Silva	361.115.348.66	08/11/2017	7
57	Francisca Pereira dos Santos	472.467.073-87	08/11/2017	6
58	Marcia Cristina Barbosa da Silva	128.136.398-77	08/11/2017	6
59	Maria Cristina de Brito	513.983.541-04	08/11/2017	6
60	Vanessa Fonseca Maran	302.969.188-81	06/11/2017	6
61	Flavia Hoth	334.890.588-52	08/11/2017	6
62	Priscilla Camargo Rezende Indio do Brasil	378.971.118-73	06/11/2017	6
63	Antonia Andréa Peixoto de Brito	888.710.882-04	06/11/2017	6
64	Rosana de Paula Guedes	361.815.198-58	07/11/2017	6
65	Patricia Ribeiro Silva Santos	108.254.656-99	06/11/2017	6
66	Priscilla Coutinho Martins	400.931.478-80	06/11/2017	6
67	Silvana Aparecida Leonardo Zani	074.360.898-46	07/11/2017	5
68	Gecineide Oliveira Jovanovitch	366.598.355-04	08/11/2017	5
69	Maria Eliza Monteiro	068.381.138-05	08/11/2017	5
70	Sirlei Gomes Araújo da Silva	203.568.609-94	01/11/2017	5
71	Aparecida Rosângela de Oliveira	067.506.008-75	08/11/2017	5
72	Renata Murer Santos	293.731.778-26	01/11/2017	5
73	Vera Lucia Frezza Bellome	217.027.798-66	08/11/2017	5
74	Francine Cristina Rodrigues	328.299.978-08	07/11/2017	5
75	Islândia Vieira Canuto	358.944.718-75	06/11/2017	5
76	Jessica de Cassia Zanchetta da Silva	406.850.738-40	07/11/2017	5
77	Tainá Paula Tonon da Costa	437.366.568-07	08/11/2017	5
78	Sandro Luis de Oliveira	105.978.138-76	08/11/2017	4
79	Jackeline Cruz Tolentino Barreto	745.704.555-49	06/11/2017	4
80	Gislaine de Oliveira Moraes	278.419.688-76	08/11/2017	4
81	Elisângela Margarida de Cássia Elias	292.764.058-01	06/11/2017	4
82	Luciana Barbosa Pego	039.531.899-80	08/11/2017	4
83	Lucelene Aparecida Batista	220.269.418-82	07/11/2017	4
84	Renata Hermenegildo Valbert	324.041.108-37	08/11/2017	4
85	Paula Freire Teixeira	079.816.876-59	01/11/2017	4
86	Michele Maria Firmiano	229.913.668-18	01/11/2017	4
87	Claudia Ribeiro Defendi	412.606.388-98	08/11/2017	4
88	Aparecida de Jesus S. Leitão	252.701.428-30	07/11/2017	3
89	Marinalva de Oliveira	118.483.558-66	07/11/2017	3
90	Cati Jorge Patricio	111.867.768-46	08/11/2017	3
91	Naia Lilian Ferreira da Silva Corrêa	138.019.648-50	07/11/2017	3
92	Marcia Regina Lopes de Castro	158.434.138-61	08/11/2017	3
93	Andréia Cristina Assis de Moraes	245.511.938-60	08/11/2017	3
94	Fernanda Bubulla	224.045.168-84	08/11/2017	3
95	Kelly Cristina Gomes Primo	293.022.868-78	07/11/2017	3
96	Silvia de Andrade e Silva	302.719.968-46	06/11/2017	3
97	Talissa Lopes da Silveira	222.551.018-07	06/11/2017	3
98	Juliana Alves Argentin	302.379.278-02	07/11/2017	3
99	Janaina Bertuolo	227.137.938-58	07/11/2017	3
100	Gabriel Fernandes Davi	413.019.208-60	08/11/2017	3
101	Ariane Soares Rocha	435.995.198-11	07/11/2017	3
102	Dalva Cristina Francisco de Alcântara	182.040.378.56	01/11/2017	2

103	Kelli Cristina Alves	263.567.118-41	07/11/2017	2
104	Silviane Cristina Formeton Moreira	312.901.298-27	08/11/2017	2
105	Maria Isabel Baldo Gorno	419.747.458-05	08/11/2017	2
106	Maria Cristina Guerta Salina	417.575.238-20	08/11/2017	2
107	Ariele Tauane Moreno dos Santos	415.003.588-19	08/11/2017	2
108	Simone Cristina da Silva	246.931.838-65	08/11/2017	1
109	Eunice Nunes de Souza	180.696.548-80	07/11/2017	1
110	Dalva Santos Cyrilo da Silva	003.639.909-41	07/11/2017	1
111	Elisângela Silva de Oliveira	216.917.928-37	08/11/2017	1
112	Tânia Maurício Mendes	217.689.158-90	08/11/2017	1
113	Lucimari Baldasso dos Santos	305.360.338-11	08/11/2017	1
114	Sidnéia de Souza Domingues do Nascimento	310.238.348-39	06/11/2017	1
115	Lilian Silva Boiatti	339.468.968-55	07/11/2017	1
116	Daiane Souza Paixão	401.287.548-50	06/11/2017	1
117	Gabriela Rodrigues do Prado	426.865.758-40	06/11/2017	1
118	Thais Ferreira de Oliveira	455.323.328-27	06/11/2017	1
119	Luza Ferreira Lima	048.877.508-62	08/11/2017	0
120	Evani Rodrigues	096.948.538-77	06/11/2017	0
121	Lucilene Cecilia Possato de Oliveira	060.676.448-86	01/11/2017	0
122	Marisa Fatima Passinho dos Santos	173.823.648-01	07/11/2017	0
123	Grezielia de Almeida Matos	149.988.358-74	08/11/2017	0
124	Luciana Aparecida Duran Marques	283.189.088-47	08/11/2017	0
125	Susana Procópio Martins	059.244.908-40	07/11/2017	0
126	Maria Elisabete Mapelli Martha	187.052.178-14	08/11/2017	0
127	Elizângela de Miranda Fernandes dos Anjos	217.704.228-38	01/11/2017	0
128	Ana Claudia Santos Guimarães Gomes	230.921.848-07	07/11/2017	0
129	Maria Luiza Alves Carrareto	313.761.248-90	07/11/2017	0
130	Juliana Aparecida Felício	312.384.448-06	06/11/2017	0
131	Daiana A. M. Ramos	219.636.448-75	08/11/2017	0

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

Classificação	CANDIDATO	CPF Nº	Data Inscrição	Pontuação Final
1	Maria Cristina de Brito	513.983.541-04	08/11/2017	6
2	Marisa Fatima Passinho dos Santos	173.823.648-01	07/11/2017	0

Esclareça-se que nos termos do item 9.3 do Edital, não houve pedido de reconsideração.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
 Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 028/2017, protocolo nº 112/2016 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Links de Comunicação de dados dedicados.** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **12/01/2018 às 09:30 horas**. Em: 13/12/2017.

DIVISÃO DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 031/2017, protocolo nº 117/2017 - **Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de editoração e publicação de todos os atos administrativos externos, instrumentos legais, avisos de Editais, Convocações e demais atos da EMDEC, em jornal de circulação regional, estadual e nacional.** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **09/01/2018 às 09:30 horas**. Em: 13/12/2017.

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA

PORTARIA Nº 023/2017-FJPO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório para a aquisição de estabilidade do servidor ANDRÉ JULIANO ZACARDI, matrícula 50-7, agente administrativo, conforme dispositivo estabelecido no § 4, artigo 41, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 13.929/2010 e Portaria FJPO nº 21/2012;

RESOLVE,
HOMOLOGAR a aquisição da estabilidade do servidor ANDRÉ JULIANO ZACARDI, matrícula 50-7, no cargo de agente administrativo do quadro de pessoal desta Fundação.

Campinas, 11 de dezembro de 2017
SINVAL ROBERTO DURIGON
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão Unilateral do contrato 2017/6360 referente ao Pregão 2016/160; Contratada: Engecorr Engenharia de Corrosão Ltda; CNPJ: 10.255.754/0001-46; Objeto: serviços de manut. dos sist. proteção catódica; Rescisão unilateral conforme manifestação jurídica de 16/11/2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO nº 25.515/2017 - **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de aquisição e de fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, etanol comum e óleo diesel, por meio de implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico - etiqueta e/ou tag, nos veículos, leitores nos pontos de abastecimentos a serem disponibilizados pela empresa, utilizando a tecnologia NFC (Near Field Communication), em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº. 030/2017**, bem como **AUTORIZO A DESPESA** a favor da empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com o percentual de desconto de **0,10 % (dez centésimos percentuais)** de taxa de administração, no valor total de **R\$ 257.690,39 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**, para um contrato de 12 (doze) meses.

A empresa acima deverá comparecer após o recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Central de Contratos e Convênios, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do Contrato.

Campinas, 13 de dezembro de 2017
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

ERRATA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINARIA DO Diário OFICIAL Nº 11.539 - Ano XLVI Prefeitura Municipal de Campinas de 14/2/2017, pg 37.

A FENACTRAN convoca os seus associados, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINARIA na sede Av. Governador Pedro de Toledo 513 Bonfim Campinas, Estado de São Paulo, dia 15 de março de 2017

O H1N1 É INVISÍVEL, MAS SUAS CAUSAS TODO MUNDO VÊ.

O H1N1 chegou a Campinas, e isso é de interesse de todos. Seus sintomas são muito parecidos com os da gripe comum: febre alta, dores musculares, de garganta, de cabeça e tosse seca. Evite ambientes fechados, não compartilhe objetos pessoais, cubra sempre a boca e o nariz antes de espirrar ou tossir, use álcool gel e, principalmente, lave constantemente as mãos com sabão.

**está em nossas mãos.
O combate ao H1N1**

#facilpegarfácilprevenir



PREFEITURA DE
CAMPINAS

SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

**O combate ao mosquito
está em nossas mãos.**

#facilpegarfácilprevenir



PREFEITURA DE
CAMPINAS